

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Comissão Eleitoral Local

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 Comissão Eleitoral Local do *Campus* Restinga – IFRS

Impetrantes:	
Impetrado: Maurício	o Polidoro
1- DOS FATOS	
através do email regulamento eleitora A denúncia fo	Eleitoral Local do <i>Campus</i> Restinga – IFRS foi acionada institucional sobre suposta conduta vedada prevista no al por parte do docente Maurício Polidoro. Di recebida, devidamente identificada, formalmente enviada são eleitoral local, no dia 02 de outubro de 2019, pelas . O teor das
denúncias contém te	exto muito semelhante, conforme segue:
	Boa noite. Trago por meio desse e-mail, a denúncia formal do professor Maurício Polidoro. Envio em anexo a denuncia. Texto do anexo No dia 02/10, foi publicado no Instagran do professor Maurício Polidoro, uma imagem de divulgação da candidata Elizandra, indo contra o Artigo 20, inciso I. (enviado por
	Boa tarde. Venho por meio desse e-mail fazer uma denúncia formal do professor Maurício Polidoro. Atenciosamente
	Texto do anexo "No dia 02/10, foi publicado no instagran do Maurício Polidoro uma imagem de divulgação da candidata Elizandra, indo contra o artigo 20, inciso I." (enviado por

Diante das semelhanças no conteúdo e na grafia do texto, e por apresentarem as mesmas provas (em anexo), a comissão eleitoral local decidiu dar prosseguimento às denúncias em conjunto.

2- NOTIFICAÇÃO

Diante o exposto, a Comissão Eleitoral Local do *Campus* Restinga – IFRS notifica o docente Maurício Polidoro, com fulcro no art. 21, § 1º, do Regulamento Eleitoral, para que apresente defesa no prazo de 48 horas, a ser enviada com suas razões ao e-mail da Comissão Eleitoral Local.

Conforme art. 21, § 2º, após o prazo estabelecido para a defesa, a Comissão Eleitoral promoverá as diligências que entender cabíveis e decidirá fundamentadamente sobre a denúncia, dando prosseguimento ao processo, de acordo com o Regulamento Eleitoral.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

Thaís Teixeira da Silva Presidente Comissão Eleitoral Local Campus Restinga - IFRS